



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 20 de Janeiro de 2023
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVII

Nº 2512



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.493, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.



"Retifica o art. 1º da Portaria nº 10.218, de 11 de março de 2020, na forma que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 10.218, de 11 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 1843, de 13 de março de 2020, de forma a corrigir erros materiais, fazendo constar: "TÉCNICO ADMINISTRATIVO" onde se lê: "FISCAL SANITÁRIO" e "SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA" onde se lê: "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria nº 10.218, de 11 de março de 2020, permanecerão inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.494, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ANA HELUARA DE OLIVEIRA, matrícula 442082, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.495, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.



"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA HONORATO ALVES, matrícula 21776, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/01/2023 a 30/01/2023, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.496, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.



"Dispensa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de MONITOR(A) DE CRECHE o(a) servidor(a) CLEIDE ALMINDA DA SILVA VIDA, matrícula 441853, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.497, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FRANCIELE GONÇALVES PEREIRA, matrícula 442085, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 04/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.498, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar GERALDO JUNIO DA COSTA, matrícula 442078, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 10/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.499, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) JOSÉ LEITE FILHO, matrícula 2860, cargo de DENTISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/01/2023 a 30/01/2023, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.500, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar KEILA BIBIANE VIEIRA DA SILVA, matrícula 442086, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 04/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.501, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARCIO PEREIRA DA COSTA, matrícula 27413, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/01/2023 a 30/01/2023, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.502, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar NEIRIBERTO SILVA, matrícula 442084, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 04/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.503, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSANGELA LEANDRO DA SILVA, matrícula 442079, para o cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/01/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.504, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar RYAN AUGUSTO TRIGUEIRO GONÇALVES, matrícula 442083, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.505, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) SANDRA MARADA SILVA PIRES, matrícula 439312, cargo de ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/01/2023 a 30/01/2023, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.506, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAIS SANTOS ROSA FERNANDES, matrícula 442087, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.507, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar UELITON DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 442080, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.508, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar WANDERSON DE LIMA, matrícula 442081, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.509, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.



"Designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Monte Carmelo (CACs-FUNDEB), na forma que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1680, de 16 de março de 2021, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs-FUNDEB), em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências";

CONSIDERANDO que o art. 8º da referida lei prevê que "Compete ao Poder Executivo designar, por meio de Portaria específica, os integrantes do CACs-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no art. 7º [...]."

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Monte Carmelo (CACs-FUNDEB), nos termos da Lei Municipal nº 1680, de 16 de março de 2021, e da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, conforme abaixo discriminados:

I - Representantes do Poder Executivo, 01 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:

- a) 1º Titular: Érina Soares da Silva;
- b) 1º Suplente: Francisco Ferreira Garcia;
- b) 2º Titular: Cimeide Maria de Oliveira Portilho;
- c) 2º Suplente: Edimeire Rosa de Oliveira.

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

- a) Titular: Sebastião Carbelin;
- b) Suplente: Linete da Costa Vilela.

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

- a) Titular: Soraia Cacique da Silva Primo;
- b) Suplente: Néle Helena Alves Vasconcelos.

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

- a) Titular: Tatiane Cristina Dias da Luz;
- b) Suplente: Ana Paula da Silva Carlota.

V - Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

- a) 1º Titular: Jair Rocha do Prado;
- b) 1º Suplente: Jeruza Felício de Oliveira;
- c) 2º Titular: Luciene Aparecida Barbosa Vital Filgueira;
- d) 2º Suplente: Michele Vieira Montes Melo.

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, 1 (um) indicado pela entidade de estudantes do ensino médio:

- a) 1º Titular: Samuel Henrique da Silva Araújo;
- b) 1º Suplente: Yasmin de Freitas Silva;
- c) 2º Titular: Hélio Junio de Aquino Costa;
- d) 2º Suplente: Vitória Angélica de Freitas Cunha Silva.

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

- a) Titular: Lisiane Cardoso Stein;
- b) Suplente: Erica Martins Queiroz.

VIII - Representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares:

- a) Titular: Lais Martins Pena;
- b) Suplente: Nathália Aparecida e Silva.

Art. 2º O Conselho será presidido por Sebastião Carbelin e Soraia Cacique da Silva Primo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, eleitos por seus pares em reunião do colegiado.

Art. 3º O mandato dos conselheiros designados por meio desta Portaria terá vigência de 01/01/2023 a 31/12/2026, nos termos do art. 12 da Lei nº 1680, de 16 de março de 2021, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2023.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: \[www.montecarmelo.mg.gov.br\]\(http://www.montecarmelo.mg.gov.br\)](#)